

PORTARIA ARSAL Nº 04, de 11 de Junho de 2012.

Dispõe sobre o cálculo, a cobrança e o recolhimento da Taxa de Fiscalização de Serviços de Gás Canalizado, relativa ao segundo semestre de 2012.

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, com base na competência que lhe foi atribuída pela Lei Ordinária nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, e conforme o disposto na Lei 6282-A, de 31 de dezembro de 2001, e,

considerando que a instituição da Taxa de Fiscalização de Serviços Públicos Delegados não impõe novos ônus para os usuários, na medida em que é vedada a majoração de tarifas devido a sua aplicação;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fixar, para o segundo semestre de 2012, os valores a serem recolhidos a título de Taxa de Fiscalização de Serviços Públicos Delegados – TFSPD, conforme demonstração no anexo desta portaria.

Parágrafo Único - O valor a ser recolhido pela ALGÁS, a título de TFSPD relativo ao segundo semestre de 2012, foi obtido a partir do valor da aplicação da TFSPD, calculado para o exercício de 2011, deduzindo-se o valor de R\$ 305.308,71 referente ao primeiro semestre de 2012, divulgado pela Portaria ARSAL nº 10 de 19 de dezembro de 2011.

Artigo 2º - Os valores devidos, relativos a TFSPD, serão recolhidos a Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas-ARSAL, na conta corrente 1247-4, Agência 0055 da Caixa Econômica Federal, em duodécimos mensais, conforme discriminados no anexo desta portaria, com vencimentos no primeiro decêndio de cada mês, no período de julho a dezembro de 2012.

Parágrafo Único – É facultado ao fiscalizado antecipar, total ou parcialmente, os pagamentos das quotas mensais da TFSPD que lhe forem atribuídos.

Artigo 3º - Na hipótese de atraso no pagamento, será aplicada multa de 10% (dez por cento) e juros de 1% ao mês de atraso.

Artigo 5º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Maceió, 11 de Junho de 2012.

Waldo Wanderley

Presidente

ANEXO À PORTARIA 04, DE 11/06/2012.**VALORES DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS PARA EXERCÍCIO DE 2012**

Parcela	Vencimento	Valor (R\$)
7ª	10/07/2012	62.478,46
8ª	10/08/2012	62.478,46
9ª	10/09/2012	62.478,46
10ª	10/10/2012	62.478,46
11ª	10/11/2012	62.478,46
12ª	10/12/2012	62.478,46
VALOR TOTAL A RECOLHER		374.870,77

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO

RECEITA OPERACIONAL BRUTA (jan-dez/2011)	166.636.862,49
(Conforme Balanço patrimonial publicado pela ALGÁS em 12/04/2012)	
(-) Deduções Tributárias (ICMS, PASEP, COFINS)	30.600.966,94
= RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	136.035.896
x TAXA DE FISCALIZAÇÃO	0,5%
=VALOR ANUAL A SER RECOLHIDO 2012	680.179.480
(-) VALOR REFERENTE AO 1º SEMESTRE DE 2012	305.308,71
= VALOR P/ O 2º SEMESTRE DE 2012 DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO	374.870,77
VALOR DA PARCELA MENSAL	62.478,46